PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 4621, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Súmula: Retifica parcialmente o Decreto Municipal nº. 4462/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 19 de maio de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 82, inciso XI da Lei Orgânica do Município, combinados com os Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 117/2026-GPOSD, emitido pela SANEPAR, solicitando a retificação parcial de Decreto de Utilidade Pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;
DECRETA
Art. 1º A área abaixo, declarada de utilidade pública através do Decreto nº 4462/2026 publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 19 de maio de 2026, do Órgão Oficial do Município de Reserva, para fins de desapropriação administrativa ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, fica retificado o seguinte item na forma como segue:
ÁREA DESTINADA AO RESERTÓRIO - DESAPROPRIAÇÃO
Proprietário: Juliana Precoma Kanzler e outros ou a quem de direito pertencer
Município: Reserva U.F: PR
Transcrição: 11.950 - 1F CRI de Reserva/PR
Área: 400,65 m²
DESCRIÇÃO: IMÓVEL RURAL denominado "terreno rural parte 1" localizado na Avenida Vereador Ivo Jangada, distrito de Leonardos, cidade de Reserva – PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.299.080,93 m e E = 511.541,34 m; localizado no alinhamento predial da avenida acima mencionado, deste, segue confrontando com área remanescente pelo azimute de 153°18'09" e distância de 20,03m até encontrar o vértice P1 de coordenadas N = 7.299.063,04 m e E = 511.550,34 m, deste segue com mesma confrontação, com azimute 240°02'51" e distância 20,03m até encontrar o vértice P2 de coordenadas N = 7.299.053,03 m e E = 511.532,99 m, deste segue confrontando com unidade de saúde de Leonardos seguindo o azimute 333°18'09" e distância 20,03m até encontrar o vértice P3 de coordenadas N = 7.299.070,93 m e E = 511.523,99 m localizado no alinhamento predial da Avenida Vereador Pedro Ivo Jangada, deste segue pelo alinhamento predial da referida avenida com azimute 60°02'51" e distância 20,03m até encontrar o vértice 0=PP, ponto final da descrição, perfazendo uma área de 400,65m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº. 4426/2026 publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 19 de maio de 2026.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº. 130, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos, especialmente no atendimento às demandas da rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3047/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01 (um) candidato(a) aprovado(a) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Concurso Público nº 001/2023;
CONSIDERANDO, por fim, a existência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023, apto(a) a ser convocado(a) para o preenchimento da vaga decorrente da vacância;
T O R N A P Ú B L I C O
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2023.
I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
135	84001478	ANDERSON HENEBERGUE ROBERTO	62,00

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
EDITAL Nº. 133, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o teor do Ofício n° 3046/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando a convocação de 01 (um) candidato entre os aprovados para o cargo de Técnico de Enfermagem, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025;
T O R N A P Ú B L I C O
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.
I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Class.	Candidatos	Total Pontos
23	MAYARA BUENO COSTA	50

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4622, 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei nos termos do inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) para atender aos seguintes programas:
01 SECRETARIA DE GOVERNO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Governo e do Gabinete
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 33.500,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
16.482.0014.2048 Garantir o Direito a Moradia
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico
4.4.90.52.00.00 – 0629 – Equipamento e Material Permanente R$ 65.000,00
09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0008.2021 Promover Bem Estar Animal
3.3.90.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00
TOTAL R$ 118.500,00
Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão provenientes de anulação de dotação fonte de recurso, no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme segue:
01 SECRETARIA DE GOVERNO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Governo e do Gabinete
4.4.90.52.00.00 – 0000 – Equipamento e Material Permanente R$ 1.539,00
03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.608.0006.2015 Apoio as Atividades Relacionadas a Pecuária
3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo R$ 2.968,60
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.243.0010.2034 Distribuição de Uniformes e Materiais Escolares
3.3.90.32.00.00 – 0000 – Material, Bem ou Serviço para a Distribuição Gratuita R$ 11.488,80
12.122.0010.2074 Manutenção do Polo UAB
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 3.000,00
12.361.0010.2032 Gestão e Manutenção do Transporte Escolar e da Frota – Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 – 0000 – Passagens com Locomoção R$ 9.998,22
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
16.482.0014.2048 Garantir o Direito a Moradia
3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo R$ 14.000,00
4.4.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00
4.5.90.61.00.00 – 0000 – Aquisição de Imóveis R$ 500,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.004 DEPARTAMENTO DA MULHER, FAMÍLIA, PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08.241.0016.2065 Política de Atendimento á Pessoa Idosa
3.3.50.43.00.00 – 0000 – Subvenções Sociais R$ 9.505,38
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
08.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.122.0002.2009 Gestão, Execução e Planejamento de Obras
4.4.90.39.00.00 – 0629 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 65.000,00
TOTAL R$ 118.500,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº. 132, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o teor do Ofício n° 3053/2026, expedido pelo Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação, de 01 (um) candidato entre os aprovados para o cargo de Motorista II, no âmbito do Concurso Público 001/2023.
T O R N A P Ú B L I C O
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2023.
I – MOTORISTA II (FINAL DE FILA)

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
9º	84003032	CELSO CZANOSKI	162,00

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 047/2026
Proc. Administrativo nº 177/2026
O Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, às empresas interessadas em participar da licitação - Dispensa Eletrônica n.º 047/2026, que houve alteração nas exigências de habilitação (Qualificação Técnica) do Edital. Considerando o disposto no Art. 55, § 1° da Lei Federal n.º 14.133/2021, a data da sessão pública de processamento da Dispensa fica ALTERADA para o dia 06/11/2026 às 08h. O Edital, Anexos e Retificação poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bllcompras.org.br. Reserva/PR, 28 de outubro de 2026. José Ivan Bueno da Cruz – Secretário de Obras e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274-2026
CONTRATANTE: Município de Reserva/PR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro total para veículos, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02.
VALOR: R$ 76.299,35 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2026 À 27/10/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275-2026
CONTRATANTE: Município de Reserva/PR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro total para veículos, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27.
VALOR: R$ 54.411,26 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2026 À 27/10/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.944 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Designa os representantes do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI e revoga a Portaria nº 5.902/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.583, de 22 de setembro de 2026, que instituiu o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI;
CONSIDERANDO a alteração promovida pelo Decreto Municipal nº 4.617/2026 no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.583/2026, ampliando a composição do Comitê mediante a inclusão de representação de organização da sociedade civil;
CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 204/2026, da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMID, que solicita a atualização da composição do Comitê e a revogação da Portaria nº 5.902/2026;
CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelas Secretarias Municipais competentes e o Ofício nº 24/2026, da Associação Beneficente de Proteção à Pessoa Idosa Lar Nossa Senhora das Graças;
RESOLVE
Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para comporem o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI:
I – Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMID:
• Titular: Regina da Silva Reifur;
• Suplente: Simone Oliveira Gomes.
II – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:
• Titular: Vânia da Costa Oliveira;
• Suplente: Ediam Carlos Groto.
III – Secretaria Municipal de Assistência Social:
• Titular: Liliana Aparecida da Luz;
• Suplente: Beatriz Aparecida de Freitas.
IV – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:
• Titular: Lauro Nelson Gomes Jr.;
• Suplente: Maria Raquel Machado Carneiro.
V – Secretaria Municipal de Saúde:
• Titular: Jéssica Larissa Carneiro Szeremeta;
• Suplente: Taiane Karine Guadagnin.
VI – Associação Beneficente de Proteção à Pessoa Idosa Lar Nossa Senhora das Graças:
• Titular: Luciane Almeida;
• Suplente: Gleice Gomes dos Santos.
Art. 2º Os representantes designados exercerão suas atribuições na forma prevista no Decreto Municipal nº 4.583, de 22 de setembro de 2026, e suas alterações, observadas as demais normas aplicáveis.
Art. 3º A participação dos representantes no Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração específica pelo exercício das respectivas atribuições, observada a legislação aplicável.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5.902/2026.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.946 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Marilene da Silva Guimarães, por meio da Resolução nº 348/2026, de 10 de setembro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal MARILENE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 2120, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.945 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Reserva – Paraná.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 4612/2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização,
RESOLVE
Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Reserva – Paraná:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Ruth Eliane faustin
Suplente: Romilda Carneiro
II – Representante da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Raquel Carneiro
Suplente: Maria Luginieski
III – Articulador(a) Municipal da Renalfa:
Titular: Eliane de Fátima Bilik
Suplente: Shelley Zsuc
IV – Representante dos gestores escolares da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Edilene de Fátima K. dos Santos
Suplente: XXX
V – Representante dos coordenadores pedagógicos:
Titular: Seni Cardoso
Suplente: Marinéia Domareski
VI – Representante dos professores alfabetizadores dos 1º e 2º anos:
Titular: Marilza Heneberg
Suplente: Sueli Deda
Art. 2º A coordenação do Comitê Estratégico Municipal será exercida por:
Ruth Eliane Faustin
Cargo: Secretaria Municipal da Educação
Art. 3º Compete aos membros designados participar das reuniões, contribuir para o planejamento das ações, acompanhar a execução das estratégias e colaborar com o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização.
Art. 4º A participação dos membros não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, salvo disposição legal específica em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.947 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Olivete Maria Galvão, por meio da Resolução nº 349/2026, de 10 de setembro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal OLIVETE MARIA GALVÃO, matrícula nº 91547, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.948 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Nilza Terezinha Veloso Lacerda, por meio da Resolução nº 350/2026, de 22 de setembro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal NILZA TEREZINHA VELOSO LACERDA, matrícula nº 276, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.949 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Vera Terezinha Batista Lanhoso, por meio da Resolução nº 352/2026, de 13 de outubro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal VERA TEREZINHA BATISTA LANHOSO, matrícula nº 91544, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.951 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Edina Terezinha Goes, por meio da Resolução nº 354/2026, de 13 de outubro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal EDINA TEREZINHA GOES, matrícula nº 91571, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.952 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Eni Márcia Sluzala dos Santos, por meio da Resolução nº 355/2026, de 15 de outubro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal ENI MÁRCIA SLUZALA DOS SANTOS, matrícula nº 2058, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paranác

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.953 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal Delmir Carvalho Marins, por meio da Resolução nº 356/2026, de 16 de outubro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, o servidor público municipal DELMIR CARVALHO MARINS, matrícula nº 21489, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.954 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Manoelina Aparecida Martins, por meio da Resolução nº 357/2026, de 20 de outubro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal MANOELINA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 2069, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5955, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de DELMIR CARVALHO MARINS para o exercício de cargo em comissão de Assessor do Departamento de Obras.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.574, de 10 de janeiro de 2025, e demais disposições legais aplicáveis, especialmente o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Obras, visando ao adequado funcionamento e à distribuição das atribuições de suas unidades administrativas;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 461/2026, do Departamento de Recursos Humanos, que informa acerca da aptidão do interessado;
RESOLVE
Art. 1º Nomear, a partir de 03 de novembro de 2026, DELMIR CARVALHO MARINS, inscrito no CPF/MF sob nº XX.364.659-X e portador do RG nº XX.XXX.XXX-X SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Obras, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná